



Ofício /25

DESPACHO: Apresentada e lida na Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2025. Conforme Parágrafo Único do art.259 da Resolução 226/91(Regimento Interno), seja encaminhada ao destinatário. Data supra

André Luiz Soares

Presidente

INDICAÇÃO número: /2025

Assunto: Faz Solicitação

Serviço: Gabinete do Vereador

Data: 15 de dezembro de 2025.

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sabará.

Indico na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, que seja solicitado ao Senhor Prefeito Municipal, Sargento Rodolfo, o seguinte:

Estudo técnico e construção de um Centro de Educação Infantil (Creche), no Bairro Novo Alvorada em Sabará.

JUSTIFICATIVA:

O pedido é demanda antiga dos moradores do bairro Novo Alvorada e bairros adjacentes. Para buscar atendimento em creches e unidades de educação infantil similar, famílias do bairro Novo Alvorada que precisam de um atendimento para seus filhos na educação infantil têm que, deslocar longas distâncias caso tenham que depender do atendimento dentro da cidade de Sabará, ou ficar na dependência de conseguir uma vaga na cidade de Belo Horizonte. Há uma grande quantidade de crianças em idade que demandam o atendimento em creches no bairro Novo



Alvorada e adjacências. Muitas famílias vivem um impasse entre o trabalhar e o cuidar de seus filhos em idade de frequentar uma unidade de Educação Infantil. Não devemos nos esquecer que a Lei Orgânica do Município de Sabará, no parágrafo 1º do artigo 176, prevê que o atendimento em creche e pré-escola, é direito público subjetivo, o que nos informa que é um direito líquido, certo e inalienável. Também citamos o artigo 5º, caput, da lei de diretrizes e bases da Educação Nacional – LDB, que diz: “O acesso à educação básica obrigatória é direito público subjetivo, podendo qualquer cidadão, grupo de cidadãos, associação comunitária, organização sindical, entidade de classe ou outra legalmente constituída e, ainda, o Ministério Público, açãoar o poder público para exigir-la”. Sendo assim, pedimos que a demanda apresentada seja analisada e encaminhada para estudo técnico de viabilidade e possibilidade da implantação de uma unidade de educação infantil no bairro Novo Alvorada.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

Adeilton C
Vereador Adeilton Ramos da Cruz (D'Bike)

Em apoioamento:

Página de assinaturas

**Adeilton Cruz**

037.173.836-98

Signatário

HISTÓRICO

- 12 dez 2025 15:34:34  Adeilton Ramos da Cruz criou este documento. (Email: dbike@sabara.mg.leg.br, CPF: 037.173.836-98)
- 12 dez 2025 15:34:35  Adeilton Ramos da Cruz (Email: dbike@sabara.mg.leg.br, CPF: 037.173.836-98) visualizou este documento por meio do IP 177.16.151.191 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil
- 12 dez 2025 15:34:40  Adeilton Ramos da Cruz (Email: dbike@sabara.mg.leg.br, CPF: 037.173.836-98) assinou este documento por meio do IP 177.16.151.191 localizado em Sabará - Minas Gerais - Brazil

